



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA N.º 23/2010, DE 04 DE JULHO DE 2011**

Designa Junta Médica para proceder avaliação pericial e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o senhor João Batista Depólio Prado, candidatou-se ao concurso público nº 03/2009, e no ato apresentou laudo de deficiência física;

CONSIDERANDO, que segundo regras do Edital do concurso, bem como de comunicado da IPEFAE – instituto de Pesquisas Econômicas, a deficiência física deve ser comprovada por equipe médica da Prefeitura; e

CONSIDERANDO, ainda, todas as demais regras previstas no artigo 3º do Edital do Concurso;

### **RESOLVE:**

**ART 1º** Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Lino Corrêa Dias, Dr. Marcos Aurélio I. do Amaral e Dr. Marcos Santos Vieira, para juntos procederem avaliação pericial do senhor, JOÃO BATISTA DEPÓLITO PRADO, RG 15.928.508, para fins de comprovação de deficiência física e compatibilidade de sua saúde com o cargo de motorista de ambulância, nos moldes do Edital do Concurso Público nº 0003/2009.

**Art 2º** O Laudo Médico, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a periciado é portador de deficiência física, nos moldes do artigo 4º do Decreto Federal 3298/99, e em caso positivo, se tal deficiência é compatível com o exercício laboral de motorista de ambulância.

**ART 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de julho de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**